Data da Publicação: 07/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2127 **Identificador do Ato:** #00770

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO
DECISÃO DE ACOLHIMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, para atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Aral Moreira/MS.
Trata-se do Processo Administrativo nº 010/2026, referente ao Pregão Presencial nº 002/2026, instaurado com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, para atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Aral Moreira/MS.
O procedimento licitatório foi regularmente conduzido, tendo sido observadas as etapas previstas na legislação vigente, incluindo fase competitiva de lances, julgamento, habilitação, processamento de recursos administrativos, decisão da autoridade superior e posterior prosseguimento do certame.
Consta dos autos parecer jurídico conclusivo, o qual analisou a regularidade dos atos praticados e opinou pela viabilidade jurídica da adjudicação e homologação do certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Verifica-se que foram observados os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório, eficiência e segurança jurídica, não havendo vícios que comprometam a validade do procedimento.
Diante disso, acolho integralmente o parecer jurídico e, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021:
1. ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 002/2026 às empresas vencedoras, conforme resultado final por itens/linhas constantes dos autos do processo administrativo;
2. HOMOLOGO o procedimento licitatório, para que produza seus jurídicos e legais efeitos;
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

1

ANO XVII